



**PORTARIA Nº 228–GD/IFAM/CTB/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de autoria da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2311818, que solicita **CONCESSÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N.º. 002-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 08 de agosto de 2018, referente ao Processo N.º 23385.000240/2018-70, de 03 agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** os Arts. 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal N.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** o **Incentivo à Qualificação de 30%** (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, da servidora **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, SIAPE N.º 2311818, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação **C**, Nível de capacitação **II**, Padrão de Vencimento **02 (C 202)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM/*Campus* Tabatinga.

**II – O EFEITO FINANCEIRO** desta concessão passa a vigorar a partir de 02 de agosto de 2018.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Alina Cristine da Silva Dácio  
Diretor(a) Geral(a)  
IFAM/CAMPUS Tabatinga  
028 GR/IFAM/2015